



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.964 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA HELENA DE CAMPOS PEREIRA BERNARDINI		
Gestor:	LAUDICEA MELLO PEREIRA		
Contrato nº	168/2018	Vigência:	14.11.2018 a 13.11.2019
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	040/2018		
Contratado:	MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 1 COM DPM, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº 2808/2018 – CGARC/DIRAD/FNDE, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017/FNDE/MEC – ÓRGÃO PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL SOLICITAÇÃO SIGARP Nº 79329.		
Valor:	R\$ 189.900,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **14 de Novembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL